Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 004.074/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Jeová Alves de Sousa	25/5/2013	688/2013-TCU-Plenário

- 2. Destaco que, tendo em vista o disposto no Manual de Cbex (Portaria-Adgecex 1/2013), item 4.6, não foram autuadas as Cbex referentes ao débito contido no item 9.1 do Acórdão 688/2013-TCU-Plenário, tendo em vista que o cofre credor é o Fundeb do Município de Açailândia/MA.
- 3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 23 de março de 2015

(Assinado eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON

AUFC Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)